CÓDIGO DE ÉTICA DO FAP

TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA (TERCEIROS)

Declaro que tomei conhecimento do Código de Ética, após ler e entender seu conteúdo, concordo com as regras contidas nestes documentos e assumo o compromisso de seguir tais diretrizes em nossa relação comercial com o Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua – FAP.

Assumo a responsabilidade e o compromisso de reportar e formalizar para a gestão do FAP e por meio do Canal de Denúncia através do Telefone: (22) 38510077, qualquer comportamento ou situação que esteja em desacordo com as regras estabelecidas no Código de Ética. Declaro que, neste momento, não tenho nenhuma situação que viole estes documentos e que não tenho conhecimento de circunstâncias que possam gerar qualquer conflito com as regras nele contidas.

Caso venha a surgir alguma situação conflitante, comunicarei, imediatamente, à Administração do FAP, descrevendo o conflito de interesse identificado.

Declaro que zelarei pelo cumprimento do Código de Ética e disponibilizarei a todos os meus representantes, colaboradores, fornecedores e/ou contratados que estejam envolvidos direta ou indiretamente na prestação de serviços para o devido conhecimento.

Santo Antônio de Pádua, 01 de JUNHO de 2022

Assinatura do Representante

Empresa: GRC PÁDUA EVENTOS E MONITORAMENTOS LTDA.
Nome do Representante: LUIS CARLOS BASTOS DA CUNHA.
RG: 071.898.22-5
CPF: 853.951.297-15
Cargo: ADMINISTRADOR
Departamento: